



**Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA DE IMPRENSA, DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 09 de março de 2018.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Rua Capitão Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e quarenta e cinco minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 003/2018-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/2018**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo foi às propostas de preços submetidas à análise, conforme teor a seguir transcrito: **ABELARDO MARTINS ARAÚJO – ME, CNPJ: 41.417.726/0001-01**, apresentou valor unitário para o **Item 01 - 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)**, **Item 02 - 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**, **Item 03 – 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)**, **Item 04 – 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** e **Item 05 – 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** e **DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA – ME, CNPJ: 14.244.473/0001-49** apresentou valor unitário para o **Item 01 – 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**, **Item 02 – 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**, **Item 03 – 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**, **Item 04 – 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)** e **Item 05 – 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**. Assim, a Comissão de Licitação, na forma do Art. 48, II da lei 8666/93 e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgarem, **DECLASSIFICADAS**, às propostas das empresas **ABELARDO MARTINS ARAÚJO – ME** e **DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA – ME** por apresentarem preços superiores ao estimado do município. Logo após, a Presidente resolveu fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". Neste caso, dia 22/03/18 às 14h. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
ABELARDO MARTINS ARAÚJO - ME CNPJ: 41.417.726/0001-01	Abelardo Martins Araújo CPF: 051.171.003-87	
DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA - ME CNPJ: 14.244.473/0001-49	Dário Edstron de Aguiar Moreira CPF: 879.549.403-06	